

DECRETO MUNICIPAL Nº 158, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, em conformidade como dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **MATHEUS LEAL NOGUEIRA**, do Cargo de provimento em Comissão de **Assessor III**, da Prefeitura Municipal de Chaves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves